



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 074

Brasília, 16 setembro de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2013 PROCESSO: 5.765/2013

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos formulados pela empresa PLANALTO INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO-ME, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta:

Para os itens 03, 05, 06, 07 e 09 solicitamos que sejam aceitos compressores rotativo ou scroll, assim abrindo a licitação para um número maior de marcas.

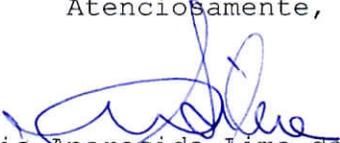
Informo-vos que o item 08 está incorreto. Não existe aparelho de ar condicionado Split HI-WALL de 36.000 btus, equipamentos do tipo HI-WALL são fabricados até 30.000 btus, somente?

Resposta:

Os itens 03, 05, 06, 07 e 09 o solicitado foi compressores Scroll, não serão aceitos compressores rotativos, por características de funcionamento e distância de instalação da evaporadora e o compressor.

Comunico que o item 08 será cancelado, conforme circular nº 73/2013.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Lima da Silva
Pregoeira